

1. Dados Básicos

Título: EDUCAÇÃO BILINGUE NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO SURDO E OUVINTE

Campus: CAMPUS CRATEUS

Tipo: Projeto

Área Temática: Educação

Linha de extensão: Acessibilidade

Data de Início: 2023-08-01

Data Prevista Fim: 2023-11-30

Nº mínimo de pessoas beneficiadas: 30

Nº máximo de pessoas beneficiadas: 60

Esta ação está curricularizada? Não

2. Dados Específicos

Local de Atuação: Urbano

Programa Institucional: NAPNEs

Modelo de oferta da atividade: Presencial

Municípios de abrangência:

Crateús

Formas de Avaliação:

Trabalho em grupo

Prova

Participação

Formas de Divulgação:

Site institucional

Folder

E-mail

Atividades:

3. Dados Responsável

Matrícula: 1987319

Nome: Cibelle Euridice Araujo Torres

Telefone:

E-mail: cibelle.araujo@ifce.edu.br

E-mail Secundário: cibellelibras@gmail.com

Cor/Raça: Branco (a)

Etnia: Outra

Comunidade: A

A área de formação possui vínculo com a proposta apresentada? Sim

Possui experiência profissional na área da proposta apresentada? Sim

Link do lattes <http://lattes.cnpq.br/3663393375285658>

Você possui alguma necessidade específica? Em caso afirmativo, selecione qual(is):

Receberá bolsa?: Não

Horas semanais dedicadas: 4

4. Equipe de Atuação

Nome	Instituição	Categoria	Vínculo	Receberá bolsa?	Horas Dedicadas	Início da Participação	Fim da Participação
Cibelle Euridice Araujo Torres	IFCE	Coordenador	Docente IFCE	Não	4	2023-08-01	2023-11-30
Maria Coelho de Mesquita Cardoso	IFCE	Integrante	Técnico Administrativo IFCE	Não	4	2023-08-01	2023-11-30
Thais Menezes Lopes	IFCE	Integrante	Discente IFCE	Sim	12	2023-08-01	2023-11-30

5. Parcerias

Instituição Parceira	Parceria Formalizada?	Instrumento Utilizado	Número do Intrumento(Processo SEI)
ESCOLA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Não		

6. Orçamento

Esta ação tem fomento: Sim

Qual fomento: Edital 01/2023 – Edital para seleção de bolsistas de extensão para os programas/núcleos e projetos institucionais

Descrição	Valor (R\$)	Fonte	Rubrica
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00		
Material de Consumo	0,00		
Equipamento e Material Permanente	0,00		
Encargos Patronais	0,00		
Diárias - Pessoal Civil	0,00		
Bolsa - Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00		
Bolsa - Auxílio Financeiro a Estudantes	2.800,00	1000000000	33901801

7. Descrição

Apresentação:

A educação bilíngue está se tornando cada vez mais importante em nossa sociedade globalizada. Além de possibilitar o aprendizado de um segundo idioma, imprescindível para conquistar melhores oportunidades de estudo e trabalho, também possibilita o desenvolvimento emocional e cognitivo dos alunos

Quando se fala no ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas proporciona aos educandos uma inserção de uma educação mais justa e inclusiva, formando alunos surdos e possibilitando novas vivências para essas crianças.

O principal motivo para a implantação do ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas escolas é buscar a inclusão da comunidade surda na sociedade. O referido projeto está relacionado à atuação do Núcleo (NEABI, NAPNE, Acompanhamento de Egressos ou Acordo de Cooperação Técnica IFCE-Cáritas) e ao Edital 01/2023, conforme estar estabelecido no número do processo Sei! da adesão (23293.000890/2023-10).

Caracterização da Intervenção:

A preocupação com esse projeto tem esse viés preparar a Instituição para atender essa comunidade, capacitar tantos alunos e corpo docente para que a verdadeira comunicação aconteça entre pessoas ouvintes e surdas. Para Fernandes (2006), o ambiente escolar deve proporcionar o desenvolvimento da capacidade representativa e linguística dos alunos com surdez, viabilizando sua escolarização através de uma educação bilíngue, onde duas línguas passarão a coexistir no espaço escolar.

Para que ocorra comunicação em sala de aula faz-se necessário a presença do intérprete de libras e assim contemplar o entendimento em relação a sinalização entre ouvintes(professores) e surdos. Então, se os ouvintes tiverem acesso à Libras e consiga ser fluente na língua, facilitaria a comunicação entre alunos ouvinte e surdos no contexto escolar.

Justificativa:

A Língua Brasileira de Sinais é reconhecida oficialmente (Lei Federal nº10.436 de 22/04/2002) como meio legal de comunicação e expressão das comunidades de pessoas surdas. É considerada também como língua de aquisição natural enquanto a língua portuguesa é a língua de aprendizagem sistemática conceituada como segunda língua para aqueles que têm a Libras como primeira língua.

Aprender a Língua Portuguesa como uma segunda língua é um direito assegurado pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, e um dos deveres das Instituições Federais de Ensino. Assim no Art.14. "As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior".

O referente trabalho tem como propósito apresentar e discutir a importância da inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais-Libras no currículo da educação básica (da educação infantil ao ensino médio). Haja vista que o Projeto de Lei 2403/22 altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais (Libras) nos currículos da educação básica (da pré-escola ao ensino médio).

Então para que se efetive um inclusão de alunos surdos nas escolas é necessário que esse contato com disciplina de Libras seja institucionalizada o mais rápido possível, para que as pessoas com surdez e/ou deficiência auditiva sinta acolhido nas escola regulares do município de Crateús-ceará.

Comunidade externa beneficiada:

procurar a secretaria de educação e pedir relação das escolas que nunca tiveram contato com disciplina de Libras. logo após visitar duas escolas coletadas da relação. teremos acesso no mínimo de 30 alunos e máximo de 60 alunos atendidos com esta demanda.

Comunidade interna beneficiada:

Objetivo Geral:

Apresentar e discutir a importância da inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais-Libras no currículo da educação básica (da educação infantil ao ensino médio).

Objetivo Específico:

Mostrar aos alunos e professores a importância de se aprender Libras para melhor acolher uma pessoa com surdez;

Ensinar alguns sinais básicos para uma saudação, ou até conversação em Libras;

Verificar aprendizagem nos conceitos básicos da Libras.

Metodologia:

Iniciaremos uma busca na secretaria de educação para identificar quais escolas na sede de Crateús que em seu contexto escolar não acontece a disciplina de Língua Brasileira de Sinais- Libras. Logo iremos escolher 2(duas) escolas e conhecer as escolas e já marcar um momento com a sala que a direção/coordenação permitir que aconteça a intervenção nas salas de aulas.

Logo nos reuniremos com bolsista para planejar e organizar a aula de Libras para as duas escolas.

Teremos formações com professora de Libras e Napne para a bolsista se apropriar do contexto do projeto.

Iremos orientar o bolsista para elaborar suas aulas/oficinas de libras e ainda elaborar um material para ser usado em sua oficina nas escolas.

Faremos 3(três) encontros de 1 hora a 2 horas em cada escola, para que haja um aprendizagem acerca da disciplina de libras

Após ser realizada as aulas de libras faremos uma avaliação como uma prova oral, verificando assim se o aluno aprendeu de fato alguns sinais estudados na sala de aula.

Após o fechamento da oficina faremos a culminância do projeto em um evento junto da disciplina de Educação Inclusiva e assim chamaremos alunos e professores participantes das oficinas ocorridas.

8. Cronograma de Execução

Data Início	Data Fim	Atividade	Resultados Esperados
2023-11-27	2023-11-30	Culminância do projeto.	Participação no evento em parceria da disciplina de Educação Inclusiva
2023-11-20	2023-11-24	Elaboração do relatório final	entrega do relatório final
2023-11-13	2023-11-17	Lecionar a segunda aula da oficina da outra escola escolhida	oficina
2023-11-06	2023-11-10	Lecionar a primeira aula da oficina da outra escola escolhida	Oficina
2023-10-30	2023-11-03	Lecionar a segunda aula da oficina na escola escolhida	Oficina
2023-10-23	2023-10-27	Lecionar a primeira aula da oficina na escola escolhida	Oficina
2023-10-16	2023-10-20	Planejar a aula que será realizada na escolas	Planejamento
2023-10-09	2023-10-13	Planejar a aula que será realizada na escolas	planejamento

Data Início	Data Fim	Atividade	Resultados Esperados
2023-10-02	2023-10-06	Estudar os conteúdos para serem aplicados em sala de aula	Aprender todo conteúdo das aulas
2023-09-25	2023-09-29	Estudar os conteúdos para serem aplicados em sala de aula	Aprender todo conteúdo das aulas
2023-09-18	2023-09-22	Estudar os conteúdos para serem aplicados em sala de aula	Aprender todo conteúdo das aulas
2023-09-11	2023-09-15	Visitas as escolas citadas pela Secretaria de educação	selecionar duas escolas e conseguir permissão para realizar as oficinas
2023-09-04	2023-09-08	Visitas as escolas citadas pela Secretaria de educação	selecionar duas escolas e conseguir permissão para realizar as oficinas
2023-08-28	2023-09-01	Buscar materiais com sinais em Libras para organizar na elaboração de seu planejamento da oficina	Material coletado
2023-08-14	2023-08-18	Teremos formações com professora de Libras e Napne para a bolsista se apropriar do contexto do projeto.	Formação
2023-08-07	2023-08-11	Teremos formações com professora de Libras e Napne para a bolsista se apropriar do contexto do projeto.	Formação
2023-08-21	2023-08-25	Buscar materiais com sinais em Libras para organizar na elaboração de seu planejamento da oficina	material coletado
2023-08-01	2023-08-04	Ir na Secretaria de educação do Município de Crateús	Coletar os dados das escolas que não são contemplados com as disciplinas de Libras

9. Bibliografia

Referências:

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras

CAMARA DOS DEPUTADOS. PL 2403/2022. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS nos currículos da educação básica. Acesso em 26/06/2023 <<https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2334854>>

FERNANDES, S. Letramentos na educação bilíngüe para surdos. In: BERBERIAN, A. P.; MASSI, Giselle; ANGELIS, C. M. de, (org.) Letramento: referenciais em saúde e educação. São Paulo:

Plexos, 2006.